CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camaràpiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Fls. 11

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

"Autoriza a aplicação da Lei nº 2.024/2011 para o pagamento de despesas decorrentes da representatividade da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Esportes – COMESP de Piumhi/MG, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento de despesas de viagens decorrentes da representatividade da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no Conselho Municipal de Esportes - COMESP, para o exercício das competências atribuídas pela Lei Municipal nº 1.939/2010.

Parágrafo Único: As despesas constantes do *caput* deste artigo, serão custeadas em conformidade com a Lei Municipal nº 2.024/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 06 de setembro de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
PRESIDENTE